



## ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2022**

**SINTESE DO OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados, em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE/MG, onde a futura contratação dar-se-á através de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no Projeto Básico, em atendimento à solicitação da Gerente de Serviços em Saúde do CISNORTE.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de julho de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação do CISNORTE, formada por, Thais Braga Botelho (presidente), Álvaro Augusto Lelis Almeida (membro) e Pedro Henrique Ramos Guimarães (secretário), devidamente nomeados pela portaria de nº 02 de 02 de fevereiro de 2022, no uso das prerrogativas que lhes confere declarou aberta a sessão objetivando o julgamento da documentação, alusiva ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, CRENCIAMENTO Nº 002/2022**, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, cujo objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados, em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE/MG, onde a futura contratação dar-se-á através de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no Projeto Básico, em atendimento à solicitação da Gerente de Serviços em Saúde do CISNORTE. Foi registrada a presença dos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação supramencionados, acompanhados



da Gerente de Serviços em Saúde, a Sra. Samara da Silva Brito, todos servidores do CISNORTE.

Ausente as Licitantes.

Dando prosseguimento ao certame, a Presidente da CPL e demais membros presentes deram início a avaliação dos documentos apresentados pelas empresas, conforme ditames do edital e conferência via internet.

- 1- **CELSO PONTES DE OLIVEIRA-ME**, inscrito no CNPJ 09.320.670/0001-60, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I, II, III, IV, IX, XII, XX.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, os itens 12 e 30 do Lote I foram desclassificados por não constar as especialidades no CNES.

A empresa foi Credenciada para os Lotes I, II, III, IV, IX, XII, XX.

- 2- **CENTRO OFTALMOLÓGICO DO NORTE DE MINAS LTDA**, inscrito no CNPJ 40.354.184/0001-02, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I e XX.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, o item 45 do lote I, foi desclassificado por não atender o solicitado no Edital.

A empresa foi Credenciada para os Lote I e XX.

- 3- **COMPLEXO MÉDICO E IMAGEM PRÓ VIDA EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ 21.998.650/0001-48, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I, II, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI XII, XIII, XV, XVI, XVII, XXI.



Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes supramencionados.

- 4- **SARMENTO E VIANNA LTDA**, inscrito no CNPJ 07.073.905/0001-30, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I e XX.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes supramencionados.

- 5- **CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 41.068.067/0001-45, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa foi INABILITADA por não apresentar as documentações exigidas no edital, quais sejam:

- \* documentações dos profissionais médicos;
- \* documentos pessoais dos sócios em original para autenticação ou autenticados por cartório.

- 6- **GASTROMÉDICA CLÍNICA EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ 19.535.311/0001-83, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I, II, VIII e IX, XXI.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, O item 31 do lote I foi desclassificado por não constar a especialidade no CNES, bem como profissional habilitado.

A empresa foi Credenciada para os Lotes I, itens 008,015,035, Lote II, Lote VIII, Lote IX e Lote XXI.

- 7- **CARD PLUS CONSULTAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 25.498.870/0001-63, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.



A empresa apresentou proposta para os Lotes I, II, III, IV, VIII, X e XIII

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os **Lotes I, II, III, IV, VIII, X e XIII. Não são os mesmo itens**

- 8- **LIFESCAN MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrito no CNPJ 15.584.416/0001-71, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I, II, V, XV, XVIII, XIX e XXI

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes I, II, V, XV, XVIII, XIX e XXI.

\*OBS: O ALVARÁ SE ENCONTRA VENCIDO, DEVENDO SER APRESENTADO O DOCUMENTO VÁLIDO NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

- 9- **NÚCLEO DE SAÚDE MAIS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 40.108.725/0001-12, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi INABILITADA por não designar na proposta apresentada quais seriam os lotes de credenciamento, não apresentar alvará sanitário, não possuir documento do sócio administrativo autenticado e por ter apenas um profissional habilitado no CNES.

- 10- **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS**, inscrito no CNPJ 22.669.931/0001-10, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes II, IX, X, XIV, XV, XVII, XIX, XX, XXI.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes supramencionados.



- 11- **LABORATÓRIO ALMEIDA E CUNHA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 20.686.310/0001-19, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para o Lote VI.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para o lote supramencionado.

- 12- **LABORATÓRIO ALMEIDA E CUNHA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 20.686.310/0002-08, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lote VI.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para o Lote VI.

- 13- **LABORATÓRIO ALMEIDA E CUNHA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 20.686.310/0003-08, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes VI.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lote VI.

- 14- **ANGIOCLINICA SOCIEDADE MÉDICA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ 25.228.537/0001-34, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I, II e XI

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes I, II e XI.

- 15- **CENTRO NORTE MINEIRO DE TRATAMENTO DE DOR LTDA**, inscrito no CNPJ 13.627.790/0001-81, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para o Lotes I e Lote X.



Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes e itens supramencionados.

- 16- **INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ 21.358.528/0001-07, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para o Lote VI.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para o Lote VI.

- 17- **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA BM LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 10.953.676/0001-53, foi INABILITADA por não apresentar a Certidão Negativa Municipal, documento de habilitação fiscal exigido no edital.

- 18- **VISÃO-SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ 24.084.277/0001-08, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I e XX.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes supramencionados.

- 19- **CLÍNICA MED ESPECIALIDADE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 37.227.391/0001-91, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para o Lote II.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para o Lote supramencionado.

- 20- **CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ 07.559.762/0001-71, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.



A empresa apresentou proposta para os Lotes II e XXI.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes supramencionados.

- 21- **IMED IMAGENS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.525.626/0001-35, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes II, V, IX, XV e XVIII.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes supramencionados.

- 22- **WAGNER SANTA ROSA – ATIVIDADES MEDICAS-ME**, inscrita no CNPJ 37.089.378/0001-13, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX, XX e XXI.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes I (ITENS 004, 005, 010, 015, 017, 022, 025, 026, 032, 033), II, IV, VIII, IX, X, XII, XIII, XV, XVIII, XIX E XXI.

- 23- **HOSPITAL DIA HEITOR VILASBOAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 13.868.901/0001-41, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I e XX.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes supramencionados.

- 24- **HOSPITAL DE OLHOS DO NM S/A**, inscrito no CNPJ 38.112.901/0001-48, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.



A empresa apresentou proposta para os Lotes I e XX

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, o item 01 do lote I foi desclassificado por não apresentar profissional habilitado no CNES.

A empresa foi Credenciada para os demais itens do Lote I e XX.

**25- LABORATÓRIO LUISLANDIA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 31.839.593/0001-80, não apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida, tendo em vista a ausência de CND Federal e documentações de profissionais médicos, sendo assim INABILITADA.

**26- INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE MONTES CLAROS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 12.980.928/0001-69, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I e XX.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes I e XX.

\*OBS: O ALVARÁ SE ENCONTRA VENCIDO, DEVENDO SER APRESENTADO O DOCUMENTO VÁLIDO NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

**27- OTORRINOCLINIC – CENTRO NORTE MINEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 09.442.693/0001-47, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I e Lote XII.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes supramencionados.

**28- CARDIOMINAS CLÍNICA CARDIOLOGICA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ 12.722.711/0001-59, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.



A empresa apresentou proposta para os Lotes I, II, V, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVII, XX, XXI.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, os itens 06 e 27 do lote I foram desclassificados por não apresentar profissionais cadastrados no CNES.

A empresa foi Credenciada para os Lotes I, II, V, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVII, XX, XXI.

- 29- **NORTELAB EITELI-ME**, inscrito no CNPJ 22.433.992/0001-83, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para o Lote VI.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lote supramencionado.

- 30- **TEIXEIRA & BESSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 12.187.123/0001-62, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I e XX

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes I e XX.

- 31- **LIFE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 27.854.152/0001-08, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I, II, III, IV, IX e X.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes I (ITEM 017, 026, 030, 031 e 039), III, IV, IX.

Os lotes II e X foram desclassificados por não possuírem profissionais habilitados no CNES.



OBS: O ALVARÁ SE ENCONTRA VENCIDO, DEVENDO SER APRESENTADO O DOCUMENTO VÁLIDO NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL

- 32- **CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMÁGENS SÃO MIGUEL LTDA**, inscrito no CNPJ 25.214.560/0001-70, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes II, XIX e XXI

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para todos os lotes supramencionadas.

- 33- **INSTITUTO UROLÓGICO UROMINAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 44.284.030/0001-42, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I e XVII.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes supramencionados.

- 34- **LABORATÓRIO MÉDICO DE PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ 05.324.708/0001-11, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para o Lote VI.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para o Lote VI.

- 35- **IVALDO LUIZ FRANÇA S/C & CIA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 04.388.521/0001-19, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I, II, XV, XVII, XXI.



Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para todos os Lotes supramencionados.

- 36- **RHM SAÚDE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 18.342.503/0001-00, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I, II, V, VIII, IX, XI XII.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para todos Lotes supramencionados.

- 37- **RESSONAR IMAGENS MÉDICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 05.899.991/0001-00, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes II, V, XIV, XV, XVI, XIX, XXI.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes supramencionados.

- 38- **CLÍNICA ESPAÇO MÉDICO EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ 08.992.886/0001-09, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I e IX.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para todos os Lotes supramencionados.

- 39- **L L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 26.605.651.0001-07, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I e XX.



Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes supramencionados.

- 40- **BGF PEREIRA E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 10.324.964/0001-49, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I, V, XX.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes I, V e XX. O item 11 do lote I foi inabilitado por não possuir profissional habilitado no CNES.

\*OBS: O ALVARÁ SE ENCONTRA VENCIDO, DEVENDO SER APRESENTADO O DOCUMENTO VÁLIDO NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

- 41- **CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DR. LUCIANO NASSER EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ 16.841.183/0001-08, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I e XX.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes supramencionados.

- 42- **DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA**, inscrito no CNPJ 21.957.095/0001-06, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I e XX.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes supramencionados.

- 43- **CENTRO DIAGNOSE-ME**, inscrito no CNPJ 12.357.686/0001-18, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.



A empresa apresentou proposta para os Lotes I, II, V, XI, XVII, IX, XV, XXI.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes supramencionados.

\*OBS: O ALVARÁ SE ENCONTRA VENCIDO, DEVENDO SER APRESENTADO O DOCUMENTO VÁLIDO NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

- 44- **DANIEL FERNANDES CRUZ-ME**, inscrito no CNPJ 25.317.246/0001-12, foi INABILITADA por não cumprir as exigências presentes no item 22 do edital, tendo em vista que o município de Felixlândia não se encontra listado como local de prestação de serviços.
- 45- **GR IMAGENS MÉDICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 31.732.189/0001-30, foi INABILITADA por não apresentar o anexo I – Tabela de Procedimento, exigida no Edital.
- 46- **CENTRO MÉDICO VIVER LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 19.443.006/0001-61, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I, II, IV, IX

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os Lotes I, II, IV e IX.

O itens 14, 32, e 39 do lote I foram inabilitados por não possuírem profissionais habilitados no CNES.

\*OBS: O ALVARÁ SE ENCONTRA VENCIDO, DEVENDO SER APRESENTADO O DOCUMENTO VÁLIDO NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

- 47- **FUDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO**, inscrita no CNPJ 00.991.591/0001-06, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I, VII, XV, XVII, XIX, XXI.



Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para todos os Lotes supramencionados.

Dessa forma, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas:

- 1- **CELSO PONTES DE OLIVEIRA-ME**, inscrito no CNPJ 09.320.670/0001-60;
- 2- **CENTRO OFTALMOLÓGICO DO NORTE DE MINAS LTDA**, inscrito no CNPJ 40.354.184/0001-02;
- 3- **COMPLEXO MÉDICO E IMAGEM PRÓ VIDA EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ 21.998.650/0001-48;
- 4- **SARMENTO E VIANNA LTDA**, inscrito n CNPJ 07.073.905/0001;
- 5- **GASTROMÉDICA CLÍNICA EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ 19.535.311/0001-83;
- 6- **CARD PLUS CONSULTAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 25.498.870/0001-63;
- 7- **LIFESCAN MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrito no CNPJ 15.584.416/0001-71;
- 8- **IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS**, inscrito no CNPJ 22.669.931/0001-10;
- 9- **LABORATÓRIO ALMEIDA E CUNHA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 20.686.310/0001-19;
- 10- **LABORATÓRIO ALMEIDA E CUNHA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 20.686.310/0002-08;
- 11- **LABORATÓRIO ALMEIDA E CUNHA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 20.686.310/0003-08;
- 12- **ANGIOCLINICA SOCIEDADE MÉDICA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ 25.228.537/0001-34;
- 13- **CENTRO NORTE MINEIRO DE TRATAMENTO DE DOR LTDA**, inscrito no CNPJ 13.627.790/0001-81;
- 14- **INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS-LTDA**, inscrito no CNPJ 21.358.528/0001-07;
- 15- **VISÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ 24.084.277/0001-08;
- 16- **CLÍNICA MED ESPECIALIDADES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 37.227.391/0001-91;
- 17- **CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS – EPP**, inscrito no CNPJ 07.559.762/0001-71;
- 18- **IMED IMAGENS MÉDICAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ 05.525.626/0001-35;
- 19- **WAGNER SANTA ROSA – ATIVIDADES MEDICAS – ME**, inscrita no CNPJ 37.089.378/0001-13;
- 20- **HOSPITAL DIA HEITOR VILASBOAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 13.868.901/0001-41;



- 21-**HOSPITAL DE OLHOS DO NM**, inscrito no CNPJ 38.112.901/0001-48;
- 22-**INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE MONTES CLAROS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 12.980.926/0001-69;
- 23-**OTORRINOCLINIC CENTRO NORTE MINEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA**, inscrito no CNPJ 09.442,693/0001-47;
- 24-**CARDIOMINAS CLÍNICA CARDIOLOGIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ 12.722.711/0001-59;
- 25-**NORTELAB EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ 22.433.992/0001-83;
- 26-**TEIXEIRA & BESSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ 12.187.123/0001-62;
- 27- **LIFE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 27.854.152/0001-08;
- 28-**CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMÁGENS SÃO MIGUEL LTDA**, inscrito no CNPJ 25.214.560/0001-70;
- 29-**INSTITUTO UROLÓGICO UROMINAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 44.284.030/0001-42
- 30-**LABORATÓRIO MÉDICO DE PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ 05.324.708/0001-11;
- 31-**IVALDO LUIZ FRANÇA S/C & CIA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 04.388.521/0001-19;
- 32-**RHM SAÚDE LTDA – ME**, inscrito no CNPJ 18.342.503/0001-00;
- 33-**RESSONAR IMAGENS MÉDICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 05.899.991/0001-00;
- 34-**CLÍNICA ESPAÇO MÉDICO EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ 08.992.886/0001-09;
- 35-**L L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 26.605.651.0001-07;
- 36- **BGF PEREIRA E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 10.324.964/0001-49;
- 37-**CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DR. LUCIANO NASSER EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ 16.841.183/0001-08;
- 38-**DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA**, inscrito no CNPJ 21.957.095/0001-06;
- 39-**CENTRO DIAGNOSE-ME**, inscrito no CNPJ 12.357.686/0001-18;
- 40-**CENTRO MÉDICO VIVER LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 19.443.006/0001-61;
- 41-**FUDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO**, inscrita no CNPJ 00.991.591/0001-06

Foram declaradas **INABILITADAS**, as empresas:

- 01 - **NÚCLEO DE SAÚDE MAIS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 40.108.725/0001-12;
- 02 - **CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS VIDA E SAÚDE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 41.068.067/0001-45;



**CISNORTE**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas



03 - **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA BM LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 10.953.676/0001-53;

04 - **LABORATÓRIO LUISLANDIA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 31.839.593/0001-80;

05 - **DANIEL FERNANDES CRUZ-ME**, inscrito no CNPJ 25.317.246/0001-12;

06 - **GR IMAGENS MÉDICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 31.732.189/0001-30.

Defere-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos pelas participantes do certame, como previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Nada mais a ser circunstanciado em ata, os trabalhos foram encerrados e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fosse digitada essa ata, e tão logo sejam concluídos os trabalhos que a mesma fosse disponibilizada para apreciação, e se achado de acordo será assinada por todos presentes ao ato.

Intime-se todas as empresas participantes do certame, remetendo cópia desta ata por e-mail.

Publique-se.

Brasília de Minas, 26 de julho de 2022.

Thais Braga Botelho  
Presidente da CPL

Pedro Henrique Ramos Guimarães  
Secretário da CPL

Álvaro Augusto Lelis Almeida  
Membro da CPL